



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI N° 87/2023**

**INSTITUI O “MÊS DA CONSCIÊNCIA E PRÁTICAS ESPORTIVAS”, NESTE MUNICÍPIO.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o "Mês da Consciência e Práticas Esportivas" no município de Santa Maria de Jetibá, a ser celebrado anualmente no mês de julho.

**Art. 2º.** O objetivo do Mês da Consciência e Práticas Esportivas é incentivar a promoção e a conscientização sobre a importância da prática regular de atividades físicas, como caminhadas, ciclismo e demais atividades esportivas, para a promoção da saúde, combate ao sedentarismo e melhoria do bem-estar da população.

**Art. 3º.** Durante o Mês da Consciência e Práticas Esportivas, poderão acontecer ações educativas no âmbito municipal, esportivas e culturais voltadas para a prática de caminhadas, ciclismo e outras atividades físicas.

**Art. 4º.** Poderão ser organizados eventos de caminhadas e ciclismo, bem como competições e atividades esportivas diversas, incentivando a participação ativa da população em práticas saudáveis e divertidas.

**Art. 5º.** Escolas, empresas, entidades esportivas e demais organizações serão estimuladas a desenvolver atividades relacionadas ao Mês da Consciência e Práticas Esportivas, promovendo a participação coletiva e integrada na promoção da saúde.

**Art. 6º.** Fica autorizada a celebração de parcerias com instituições públicas e privadas para o patrocínio, apoio logístico e realização de eventos durante o Mês da Consciência e Práticas Esportivas.



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**Art. 7º.** Durante o Mês da Consciência e Práticas Esportivas, a divulgação de informações poderá acontecer por meio das mídias sociais sobre os benefícios da prática regular de atividades físicas, incentivando a comunidade a adotar um estilo de vida ativo.

**Art. 8º.** Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO**  
Vereadora/PSD

**ARLINDO REPKE**  
Vereador/ PDT

**JOEL PONATH**  
Presidente da Câmara/PSB

**SELENE JASTROW**  
Vereadora/PSB

**ROGÉRIO SCHEREDER**  
Vereador/PATRIOTA

**ILIMAR VESPER**  
Vereador/ PATRIOTA

**JOELIO ABELDT**  
Vereador/PTB

**ELMAR FRANCISCO THOM**  
Vereador/ PP



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

### JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N° 87/2023, QUE INSTITUI O “MÊS DA CONSCIÊNCIA E PRÁTICAS ESPORTIVAS”, NESTE MUNICÍPIO.

#### **Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

O presente Projeto de Lei visa educar, conscientizar e oferecer suporte aos residentes do município, buscando conscientizar a população a realizar práticas esportivas que envolva a comunidade, educadores, profissionais de saúde e demais partes interessadas.

A criação de um "Mês da Consciência e Práticas Esportivas" em um município é uma iniciativa que pode trazer diversos benefícios à comunidade. Algumas justificativas para instituir esse período dedicado à promoção da conscientização e práticas esportivas se fazem necessárias nos seguintes parágrafos.

A prática regular de atividades físicas é fundamental para a promoção da saúde e prevenção de doenças. Ao dedicar um mês à conscientização e práticas esportivas, o município contribui para a melhoria do estado de saúde da população.

O sedentarismo é um dos principais fatores de risco para diversas condições de saúde. A instituição de um mês dedicado às práticas esportivas visa combater o sedentarismo, incentivando a população a adotar um estilo de vida mais ativo.

A prática esportiva regular está diretamente associada ao aumento do bem-estar e da qualidade de vida. Ao criar um mês específico para destacar a importância dessas práticas, o município demonstra seu comprometimento com o bem-estar da comunidade.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

A realização de eventos esportivos e atividades durante o mês dedicado ao esporte proporciona oportunidades para a integração social. Esses momentos promovem o convívio entre os membros da comunidade, fortalecendo laços e estimulando a participação coletiva.

A prática esportiva pode ser uma alternativa saudável e positiva para ocupar o tempo livre, especialmente entre os jovens. Ao focar a conscientização sobre a importância do esporte, o município contribui para a prevenção ao uso de drogas.

Eventos esportivos realizados durante o mês dedicado ao esporte têm o potencial de atrair visitantes interessados em participar ou assistir a competições. Isso impulsiona o turismo esportivo, beneficiando a economia local.

A instituição de um mês dedicado ao esporte pode servir como estímulo para a inclusão de atividades esportivas nas escolas, promovendo a importância da educação física e do esporte desde cedo.

A conscientização durante o mês dedicado ao esporte oferece uma oportunidade para divulgar os benefícios da prática esportiva, educando a população sobre como incorporar atividades físicas em seu cotidiano.

Ao destacar um período específico para a prática esportiva, o município incentiva os cidadãos a adotarem estilos de vida mais ativos, contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas à inatividade física.

A criação de eventos e atividades específicas para o mês da consciência e práticas esportivas pode fortalecer a identidade municipal, criando tradições e eventos que a comunidade associa ao desenvolvimento local.

Ao criar um mês dedicado ao esporte, é importante envolver a comunidade, educadores, profissionais de saúde e demais partes interessadas



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

na sua concepção e implementação, garantindo assim maior adesão e impacto positivo na população.

Diante do exposto e da importância desse Projeto, requeremos a apoio dos demais Vereadores que compõe essa Casa de Leis, e que posteriormente, seja sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de dezembro de 2023.

**ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO**

Vereadora/PSD

**ARLINDO REPKE**

Vereador/ PDT

**JOEL PONATH**

Presidente da Câmara/PSB

**SELENE JASTROW**

Vereadora/PSB

**ROGÉRIO SCHEREDER**

Vereador/PATRIOTA

**ILIMAR VESPER**

Vereador/ PATRIOTA

**JOELIO ABELDT**

Vereador/PTB

**ELMAR FRANCISCO THOM**

Vereador/ PP